

Reformulação do PCM - Orçamento - PM SALTO DO JACUÍ

1 mensagem

julio@pauseperin.adv.br <julio@pauseperin.adv.br>
Para: elisangelarabuske@gmail.com
Cc: contratos@pauseperin.adv.br

29 de abril de 2025 às 08:40

Prezada Sra. Elisângela Rabuske,

1. Em atenção à solicitação desse Poder Executivo (encaminhada por e-mail), informamos que temos condições e disponibilidade para desenvolver o trabalho técnico-jurídico solicitado, qual seja de atualização integral da legislação municipal que trata sobre a carreira do magistério (especialmente o Plano de Carreira respectivo - Lei Municipal nº 267/1990).

2. A tarefa compreende:

2.1 Análise da legislação municipal que trata sobre a carreira do magistério (especialmente o Plano de Carreira respectivo - Lei Municipal nº 267/1990) e, a partir dessa avaliação:

2.1.1 Formulação e apresentação de alternativas juridicamente viáveis para atualização integral dessas normas considerando as disposições (a) da Constituição Federal, especialmente o art. 206; (b) da Lei Federal nº 9.394/1996; (c) da Lei Federal nº 11.738/2008; (d) da Lei Federal nº 14.817/2024; e, (e) as orientações editadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE;

2.1.2 Formulação e apresentação de alternativas juridicamente viáveis para (a) o ajuste da sistemática de cálculo da matriz vencimental atualmente adotada pela legislação municipal para remunerar os cargos do magistério (considerado o piso da categoria) e (b) o ajuste da carga horária dos profissionais do magistério garantindo a implementação do 1/3 de horas-atividades, sempre visando o menor impacto no aumento vegetativo da folha de pagamento e nas despesas previdenciárias;

2.1.3 Formulação e apresentação de alternativas juridicamente viáveis para o enquadramento dos atuais servidores nas novas regras estabelecidas;

2.2 Elaboração de Projeto de Lei (e de justificativa) reestruturando o Plano de Carreira do Magistério, considerando as alternativas permitidas pela Constituição Federal e legislação infraconstitucional e as definições da Administração, a partir das alternativas referidas nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3;

2.3 Disponibilização dos textos finais elaborados em meio digital editável;

2.4 Apresentação dos textos finais, com explicação acerca da sua viabilidade jurídica e do impacto na vida funcional dos servidores, à Equipe designada pelo Município bem como aos servidores em geral e ao Poder Legislativo, inclusive no formato de palestra;

2.5 Elaboração das tabelas de enquadramento, a partir das regras que vierem a ser estabelecidas (item 2.3), relativamente a três servidores, de modo a servir de norte para a tarefa a ser executada, pela Administração, em relação aos demais integrantes do magistério;

3. O trabalho, em sendo contratado, ficará a cargo da nossa Equipe Jurídica responsável pelas matérias afetas ao magistério, com designação de ao menos três profissionais advogados para nele atuar diretamente;

4. É de responsabilidade do Município a elaboração dos estudos de impacto orçamentário e financeiro necessários, tanto em relação aos ativos como em relação aos inativos e pensionistas (o que inclui o impacto atuarial nas contas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS);

5. Valor proposto: com uma visita técnica presencial, sendo as demais reuniões de trabalho e apresentações (tantas quantas forem necessárias) desenvolvidas em nossa Sede em Porto Alegre ou através de encontros virtuais: R\$ 69.800,00 [sessenta e nove mil e oitocentos reais].



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA AO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS

Em atendimento à solicitação deste Município, onde requisita desta Consultoria informações acerca de Reformulação do Plano de Carreira do Magistério, encaminhamos abaixo o demonstrativo sintético das atividades que envolvem o projeto, bem como a proposta financeira para a execução de tais trabalhos.

Ressaltamos que o custo abrange todas as atividades de elaboração dos textos legais e deslocamentos para a implantação dos projetos envolvendo diagnóstico, igualmente trabalhado esta Consultoria.

Apresentamos os demonstrativos para melhor situar o Município nas ações que deverão ser empreendidas e que se encontram incluídas nos custos da contratação:

- 1 – Elaboração dos textos legais de reformulação e atualização do Plano de Carreira do Magistério;
- 2 – Reuniões presenciais ou virtuais de trabalho, com a participação do Poder Legislativo e pessoal da Administração, a fim de dar suporte à implantação do novo Plano de Carreira;
- 3 – Demais demandas pontuais a serem dirimidas pela Consultoria, através de meios eletrônicos, por telefone ou outra forma demandada que não exigir a presença no Município.

Para a execução dos serviços propostos, o custo sugerido é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Proposta válida por 60 (sessenta) dias:

Não-Me-Toque/RS, 09 de outubro de 2025



Darci Bueno da Silva
Sócio - Proprietário